

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 008/24, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA IONARA BITTENCOURT BELTRAME.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **IONARA BITTENCOURT BELTRAME**, lotada na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Art. 2°- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **IONARA BITTENCOURT BELTRAME**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.